



## Ministério do Desenvolvimento Agrário

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO Nº 2/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a organização dos eventos culturais paralelos à Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/02/2006 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: SBN Ed. Palácio do Desenvolvimento 7º andar, Protocolo ou www.comprasnet.gov.br Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/02/2006 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

GÁRIA CRISTIANE DA CUNHA CRUVINEL  
Coordenadora de Licitações e Contratos

(SIDE - 10/02/2006) 490002-00001-2005NE900117

### RETIFICAÇÕES

No DOU do dia 06/01/2006, seção 3, página 184, que publicou o Convênio Nº 149/2005 celebrado pela União Federal, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - CNPJ: 01.612.452/0001-97 e o Departamento Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - DEAGRO-SE - CNPJ: 07.007.046/0001-81. Onde se lê: g) Data da Assinatura: 28/12/2005, h) Assinam: Marlon Duarte Barbosa; Secretário de Reordenamento Agrário Substituto; Leia-se: g) Data da Assinatura: 30/12/2005, h) Assinam: Dino Sandro Borges de Castilhos, Secretário de Reordenamento Agrário Substituto.

Retificar no DOU do dia 03/01/2006, Seção 3, página 91, que publicou o Convênio Nº 102/2005 celebrado pela União Federal, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ 01.612.452/0001-97 e o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER, CNPJ 04.885.639/0001-52. Onde se lê: g) Data da Assinatura: 30/12/2005; Leia-se: g) Data da Assinatura: 29/12/2005.

Retificar no DOU do dia 05/01/2006, Seção 3, página 168, que publicou o Convênio Nº 165/2005 celebrado pela União Federal, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ 01.612.452/0001-97 e a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP, com a intervenção da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, CNPJ 49.607.336/0001-06. Onde se lê: f) Vigência: O prazo de Vigência será até 31/12/2008 contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União; Leia-se: f) Vigência: O prazo de Vigência será até 31/12/2007 contado a partir da data de sua Assinatura.

Retificar no DOU do dia 09/01/2006, Seção 3, página 122, que publicou o Convênio Nº 122/2005 celebrado pela União Federal, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ 01.612.452/0001-97 e a Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - FUNDAPER, CNPJ 03.009.157/0001-76. Onde se lê: e) Dos Recursos: II) CONVENIENTE: Para o cumprimento no disposto no Plano de Trabalho, aportará bens e serviços economicamente mensuráveis correspondentes a Contrapartida, no valor de R\$ 16.270,00 (dezesesseis mil, duzentos e setenta reais); Leia-se: e) Dos Recursos: II) CONVENIENTE: Para o cumprimento no disposto no Plano de Trabalho, aportará bens e serviços economicamente mensuráveis correspondentes a Contrapartida, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO**  
**E REFORMA AGRÁRIA**  
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
MATERIAIS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56001/2006

Número do Contrato: 56000/2005. Nº Processo: 54000001153200516. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 32923310000174. Contratado: MICROLOG INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Acréscimo, conforme Cláusula DécimaSexta do instrumento contratual. Fundamento Legal: Decreto 5.450 Vigência: 23/01/2006 a 22/01/2007. Valor Total: R\$86.642,53. Fonte: 176370002 - 2005NE900606. Data de Assinatura: 23/01/2006.

(SICON - 10/02/2006) 373083-37201-2006NE900038

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2006**

Número do Contrato: 1/2004. Nº Processo: 54160002394200388. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 16364275000144. Contratado: PRESE PREST DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 01 de

janeiro de 2006, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original e disposições legais contidas no art 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 02/01/2006 a 01/01/2007. Data de Assinatura: 02/01/2006.

(SICON - 10/02/2006) 373053-37201-2006NE900071

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

**EXTRATOS DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

Termo de Cooperação Técnica - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA e o Município de Bonito de Santa Fé/PB, CNPJ:08.924.037/0001-18 registrado sob CRT/PB/1.090/06, Proc.54320.000066/06-18 - Objeto: desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA, no Estado da Paraíba.Fundamento Legal: IN/STN/01/97 e Lei 8.666/93 Vigência: 13/02/2006 a 13/02/2011. Assinatura: 08/02/2006.- signatários: Júlio Cezar Ramalho Ramos -superintendente do INCRA/PB e Jozimar Alves Rocha - Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé.

Termo de Cooperação Técnica - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA e o Município de Assunção/PB, CNPJ:01.612.635/0001-02 registrado sob CRT/PB/1.100/06, Proc.54320.000074/06-56 - Objeto: desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA, no Estado da Paraíba.Fundamento Legal: IN/STN/01/97 e Lei 8.666/93 Vigência: 13/02/2006 a 13/02/2011. Assinatura: 08/02/2006.- signatários: Júlio Cezar Ramalho Ramos -superintendente do INCRA/PB e Luiz Waldvogel de Oliveira Santos - Prefeito Municipal de Assunção.

Termo de Cooperação Técnica - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA e o Município de Sumé/PB, CNPJ:08.874.935/0001-09 registrado sob CRT/PB/1.110/06, Proc.54320.000064/06-11 - Objeto: desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA, no Estado da Paraíba.Fundamento Legal: IN/STN/01/97 e Lei 8.666/93 Vigência: 13/02/2006 a 13/02/2011. Assinatura: 08/02/2006.- signatários: Júlio Cezar Ramalho Ramos -superintendente do INCRA/PB e Niedja Rodrigues de Siqueira - Prefeita Municipal de Sumé.

Termo de Cooperação Técnica - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA e o Município de Congo/PB, CNPJ:08.870.164/0001-81 registrado sob CRT/PB/1.120/06, Proc.54320.000068/06-07 - Objeto: desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA, no Estado da Paraíba.Fundamento Legal: IN/STN/01/97 e Lei 8.666/93 Vigência: 13/02/2006 a 13/02/2011. Assinatura: 08/02/2006.- signatários: Júlio Cezar Ramalho Ramos -superintendente do INCRA/PB e José Alves da Silva - Prefeito Municipal de Congo.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação de Avisos de Licença, no Diário Oficial da União, de terça-feira, 7 de fevereiro de 2006, Seção 3 página 85:

ONDE SE LÊ:

01 -conforme Ofício/INCRA/SR-04/T/G/ nº 3308/2005, recebido em 09/11/2005, Licença Prévia - LP, relativa a fase preliminar do planejamento do Projeto de Assentamento referente ao imóvel rural denominado FAZENDA LAVRINHA DE SÃO SEBASTIÃO, com área registrada de 1.239,0402 hectares e medida de 1.252,5118 hectares, localizada no município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás.

02 -conforme Ofício/INCRA/SR-04/T/G/ nº 3309/2005, recebido em 09/11/2005, Licença Prévia - LP, relativa a fase preliminar do planejamento do Projeto de Assentamento referente ao imóvel rural denominado FAZENDA VEREDAS, com área registrada de 1.219,1921 hectares e medida de 1.418,5626 hectares, localizada no município de Porangatu, Estado de Goiás.

LEIA-SE:

01 conforme Ofício/INCRA/SR-04/T/G/ nº 249 de 01 de fevereiro de 2006, recebido em 02/02/06, Licença Prévia - LP, relativa a fase preliminar do planejamento do Projeto de Assentamento referente ao imóvel rural denominado FAZENDA LAVRINHA DE SÃO SEBASTIÃO, com área registrada de 1.239,0402 hectares e medida de 1.252,5118 hectares, localizada no município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás.

02 - conforme Ofício/INCRA/SR-04/T/G/ nº 250 de 01 de fevereiro de 2006, recebido em 02/02/06, Licença Prévia - LP, relativa a fase preliminar do planejamento do Projeto de Assentamento referente ao imóvel rural denominado FAZENDA VEREDAS, com área registrada de 1.219,1921 hectares e medida de 1.418,5626 hectares, localizada no município de Porangatu, Estado de Goiás.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006**

O Superintendente Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 29, Inciso X, da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário, nº 164, de junho de 2000, Publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2000.

Considerando o que prevê o Decreto nº 4.887 de 20 novembro de 2003, bem como a Instrução Normativa nº 20, de 19 de setembro de 2005, que regulamentam os procedimentos de que trata o Artigo 68 do Ato, das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988, e o conteúdo do Processo SR-13/MT54240.001538/2004-70, resolve:

1. Aprovar as conclusões do relatório técnico circunstanciado de Identificação, Reconhecimento, Delimitação, Demarcação, Desintrusão e Levantamento Ocupacional e Cartorial elaborado pela Comissão nomeada através da ordem de Serviço Nº 294/05,

2. Determinar a publicação no Diário oficial da União e no Diário oficial do estado de Mato Grosso do resumo do relatório técnico circunstanciado de Identificação, Reconhecimento, Delimitação, Demarcação, Desintrusão e Levantamento Ocupacional e Cartorial, do Memorial descritivo e da planta da área em conformidade com o artigo 7º do Decreto 4887/03 e artigo 11º da Instrução Normativa/INCRA/Nº 20/05,

3. Determinar que a publicação referida no item acima seja afixado na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - Mato Grosso,

4. Considerar notificados com o presente edital os presumíveis detentores de título de domínio, ocupantes, confinantes e demais interessados na área objeto de reconhecimento de acordo com o artigo 7º do Decreto 4887/03 e artigo 11º da Instrução Normativa/INCRA/Nº 20/05,

5. Abrir prazo de noventa dias(90) para contestação do relatório técnico circunstanciado de Identificação, Reconhecimento, Delimitação, Demarcação, Desintrusão e Levantamento Ocupacional e Cartorial, tudo conforme artigo 13º, da Instrução Normativa/INCRA/Nº 20/05,

LEONEL WOHLFAHRT

ANEXO

**RESUMO RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO, DELIMITAÇÃO E LEVANTAMENTO OCUPACIONAL E CARTORIAL DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO "ASSOCIAÇÃO SESMARIA BOA VIDA - MATA CAVALO"**

Referência: Processo Denominação: Associação Sesmaria Boa Vida - Mata Cavallo. Localização: Km 22 da margem direita da MT - 060, sentido nossa Senhora do Livramento - Poconé, Estado do Mato Grosso. Área: 14.690,3413 hectares. Perímetro: 48.959,33 m. População: 418 famílias (2005). Comissão de Identificação, Reconhecimento, Delimitação, Demarcação, Desintrusão e Levantamento Ocupacional e Cartorial, coordenada pelo servidor Oromar Ferreira de Souza, instituída pela Ordem de Serviço INCRA Nº 294/05/SR-13/G/MT de 17 de Outubro de 2005.

I PARTE - ESTUDO SÓCIO-HISTÓRICO-ANTROPOLÓGICO

Identifica os Remanescentes do Quilombo Mata Cavallo e define o território.

A Comissão incorporou ao Processo SR-13/MT54240.001538/2004-70 o Laudo antropológico e histórico de reconhecimento da comunidade remanescente de quilombo Mata Cavallo para cumprimento do art.68/ADCT: Relatório Histórico Antropológico, de autoria da doutora em antropologia pela Universidade de São Paulo, e professora de mestrado em Educação da Universidade de Cuiabá-UNIC, Maria de Lourdes Bandeira, da historiadora, mestre em educação pela Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, Triana de Veneza Sodré e Dantas e da historiadora e professora da rede estadual de educação Elieth Barros Mendes, cujo resumo é relatado a seguir:

**RESUMO DO RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO**

O Ministério da Cultura, através da Fundação Cultural Palmares, firmou convênio com o Estado do Mato Grosso e duas universidades, em momentos distintos, para confecção do relatório histórico-antropológico da comunidade quilombola de Mata Cavallo. O primeiro, com a Universidade Federal de Alagoas e o segundo com a Universidade de Cuiabá. Neste caso, mais recente, tendo como responsáveis à doutora em antropologia pela USP, professora do mestrado em Educação da Universidade de Cuiabá, Maria de Lourdes Bandeira, Triana de Veneza Sodré e Dantas, historiadora, mestre em Educação, professora da Universidade de Cuiabá e Elieth Barros Mendes, historiadora e professora da Rede Estadual de Educação e Pesquisadora.

Estes dois relatórios técnicos, que compõe o Relatório Técnico de Identificação, Reconhecimento, Delimitação, Demarcação, Desintrusão, Levantamento Ocupacional e Cartorial se completam e chegam as mesmas conclusões:

Mata Cavallo é uma comunidade quilombola que agrupa descendentes de escravos ligados entre si pela ancestralidade comum, partilhando uma herança cultural, material e imaterial, uma visão de mundo que envolve valores que lhes conferem uma referência presencial, no sentido de ser e pertencer a um grupo negro particular, a um lugar específico de origem histórica e socialmente reconhecido como uma comunidade negra quilombola.

As terras ocupadas pela comunidade são ao mesmo tempo seu habitat e seu território, o seu espaço vivido, espaço de sociabilidade, suporte da vida comunitária.

Nas terras, com elas, por elas e a partir delas esses negros constituíram-se como comunidade, como identidade, como pertencimento. Nelas deitaram as suas raízes, construindo com elas um sentido de espaço e de tempo, de enraizamento cultural, uma relação de reversibilidade entre terra ocupada e os negros que a ocupam.

As terras da comunidade são socialmente produzidas como espaço próprio por negros, vivendo em situação de vida comunitária, um paradigma de relação diferenciada das relações de classe da sociedade envolvente. As terras da comunidade são socialmente produzidas como espaço diferenciado, pelo imanentismo comunitário de modo particular de enraizamento dos negros, produzindo-as como território real e simbólico, como um território étnico. Por isso mesmo, Mata Cavalos para a descendência de seus primeiros e atuais ocupantes, é o território de origem. Eles o habitam, mesmo morando fora, porque suas raízes estão ali plantadas e para lá convergem o passado e o futuro.

Nesses relatórios encontramos a caracterização histórica, econômica e sócio-cultural do território de Mata Cavalos, conforme o Art.10 da Instrução Normativa N.20, do INCRA de 19 de setembro de 2005. Diante dessas conclusões dos relatórios sócio-antropológicos, consubstanciadas pelas demais informações que constam no Relatório Técnico de Identificação, Reconhecimento, Delimitação, Demarcação, Desintrusão, Levantamento Ocupacional e Cartorial produzido pelos técnicos do INCRA, não resta nenhuma dúvida, que as terras ocupadas e reivindicadas pela Comunidade de Mata Cavalos, são terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A forma como os conceitos de quilombo e identidade étnica foram abordados estão em conformidade com o decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, que substituiu e revogou o decreto n.º 3.912, e que dispõe que:

“Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

“§ 1º Para fins desse Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante auto definição da própria comunidade”.

Segundo o historiador Ubiratan Castro de Araújo, Presidente da Fundação Cultural Palmares o entendimento é de que:

“(…) quilombo é toda a comunidade negra que se reconhece como continuadora e como remanescente da luta pela liberdade do povo negro. Portanto, o importante é a auto definição, a manutenção de uma tradição de luta da comunidade”.

## II PARTE - CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS FAMÍLIAS DO QUILOMBO MATA CAVALO.

### 1. Dados dos Integrantes da Comunidade

A comunidade é composta por 06 associações de acordo com o quadro abaixo:

### QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CADASTROS REALIZADOS EM CADA UMA DAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES DO QUILOMBO MATA CAVALO.

NOME DA ASSOCIAÇÃO	Constam na lista	Não constam na lista	Total de Cadastros
Associação de Peq. Prod. Rurais de <b>Mata Cavalos de Cima</b>	057	000	057
Associação de Peq. Prod. Rurais de <b>Ponte da Estiva</b> (Faz. <b>Ourinhos</b> )	028	007	035
Associação de Peq. Prod. Rurais da Ventura <b>Capim Verde</b>	020	001	021
Associação dos Peq. Prod. Rurais do <b>Aguassu de Cima</b>	053	003	056
Associação dos Peq. Prod. Rurais <b>Mutuca</b>	066	004	070
Associação de Peq. Prod. Rurais de <b>Mata Cavalos de Baixo</b>	131	048	179
<b>TOTAL</b>	<b>355</b>	<b>063</b>	<b>418</b>

Habitação - No quilombo estão construídas moradias na sua maioria casas de pau a pique(choupanas) com piso de chão batido com cobertura de folhas de buriti, babaçu e outras . A área média construída por moradia varia de 10 a 40 m². São construções em estado precário. A situação das moradias a par de significar o enorme esforço de sobrevivência das famílias, demonstra também a resistência das mesmas frente à situação de permanente opressão a que estão expostas.

Bens e utensílios domésticos Os utensílios domésticos são simples e básicos relacionados com as necessidades de sobrevivência das famílias.

Infra-estrutura - A infra-estrutura básica é absolutamente precária. Não existe esgoto básico e energia elétrica chega às residências de forma irregular e sem as menores condições de segurança.

Educação - O número de analfabetos no Quilombo é alto principalmente entre os mais velhos. As crianças que freqüentam a escola municipal a qual está em precário estado de conservação, estão na faixa etária a partir do 06 anos. O acesso à escola é feito a pé com dificuldades em função da precariedade das estradas e as grandes distâncias das residências à escola.

### III PARTE - PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

Planta e memorial descritivo do perímetro do território. Essa peça foi apresentada e aprovada pela Comissão, tendo sido salientado que o território quilombola total medido foi de 14.690,3413 hectares. Essa área foi obtida a partir dos dados antropológicos, históricos e cartoriais levantados. A Comissão é de parecer que a totalidade do território quilombola Mata Cavalos a ser regularizado pelo INCRA é que consta na planta e memorial descritivo, que estão anexos a este resumo.

### IV - LEVANTAMENTO DA CADEIA DOMINIAL COMPLETA DOS TÍTULOS DE DOMÍNIO E OUTROS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PERÍMETRO DO TERRITÓRIO PLEITEADO.

O relatório técnico realizou o levantamento da cadeia dominial, relativa a possíveis títulos que incidissem sobre a área de pleito da comunidade, do histórico de sua dominialidade, bem como da legitimidade dos documentos eventualmente encontrados. A pesquisa baseou-se no levantamento dos títulos e informações nos Cartórios de Registro de Imóveis de Várzea Grande e Cuiabá. Os títulos encontrados que pretensamente incidiriam sobre a área em questão, seriam os que seguem:

ORDEM	NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA ATUAL/HA	REGISTRO	LV.	OBS
01	MARIA MIGUELINA DA SILVA	337,0000	202	2	REMAN. 30,0000 Hectares
02	MANOEL GONÇALO COELHO	40,0000	49.284/R-1	2	
03	FABIANO RODRIGUES DA MATTA	30,0000	202/R-7	2	
04	MANOEL RODRIGUES GIMENES E ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA	148,5000	7.708/R-4	2	
05	NIVALDO ROBERTO DA SILVA	88,5000	5.627/R-5	2	
06	CARLOS ANTUNES DE ALMEIDA NETO	133,3333	03/R-11	2	
07	JOAQUIM GONÇALO DE ALMEIDA FILHO	133,3333	03/R-13	2	
08	JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA	133,3333	03/R-15	2	
09	ANA LUIZA DE FIGUEIREDO ALMEIDA	133,3333	03/R-17	2	
10	BENEDITO REIS DE ALMEIDA	133,3334	03/R-19	2	
11	LUIZ DE FIGUEIREDO ALMEIDA	133,3334	03/R-21	2	
12	JOÃO JOSÉ RIBEIRO FRAGA	405,6400	03/R-8	2	
13	GASOCIDENTE DO MATO GROSSO LTDA	5,3600	03/r-10	2	
14	JOSÉ DA SILVA	484,5439		2-AH	
15	MANOEL MONTEIRO DA SILVA FILHO	273,0000	1.799/R-1	2	
16	VALTER TOSHIO SUEKANE	234,2861	1.543/R-4	2	
17	JOÃO FRANCISCO MACIEL DE ARRUDA E MÁRCIO GONÇALO MACIEL DE ARRUDA	158,1700	1.542/R-2	2	
18	MANOEL RODRIGUES GIMENES E ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA	337,0000			ESC.PUBL. CESSÃO DE DIREITO HEREDITÁRIO
	<b>TOTAL DA ÁREA ....</b>	<b>2.700,000</b>			

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DENTRO DO PERÍMETRO DO “QUILOMBO MATA CAVALO” REGISTRO Nº 32.966 - LV. 3-Z - ÁREA 2.700,0000 hectares.

ORDEM	NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA ATUAL/HA	REGISTRO	LV.	OBS
01	MANOEL RODRIGUES GIMENES E ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA	300,0000	12.027/R-3	2	
	<b>TOTAL DA ÁREA.</b>	<b>300,000 HA</b>			



## RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DENTRO DO PERIMETRO DO "QUILOMBO MATA CAVALO" REGISTRO Nº 38.372-LV.3-AC- ÁREA 1.361,1025 Hectares.

ORDEM	NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA ATUAL/HA	REGISTRO	LV.	OBS
01	MARIANA MORAES FIACADORI E RODRIGO MORAES FIACADORI	600,0000	12.640/R-16	2	
02	LIDIA NORBERTO NUNES	142,6800	48.339/R-1	2	
03	LUIZ EDUARDO RIBEIRO	240,7583	48.656	2	REMANESC. 235,3223 HA
04	GASOCIDENTE DE MATO GROSSO LTDA	5,4360	12.640/R-19	2	
05	JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	350,0000	12.640/R-11	2	
06	DEVAIR BRIANEZZI	1.361,1025	12.640	2	REMANESC. 27,6642 HA
	<b>TOTAL DA ÁREA ..</b>	<b>1.361,1025</b>			

ORDEM	NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA ATUAL/HA	MATRÍCULA	LV.	OBS
01	O ESTADO DE MT	2.025,2369	36.493	2	
02	O ESTADO DE MT	923,0488	36.492	2	
	<b>TOTAL DA ÁREA</b>	<b>2.948,2857HA</b>			

## RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DENTRO DO PERIMETRO DO "QUILOMBO MATA CAVALO" REGISTRO Nº 20.739 - LV. 3-R - -AREA 1.668,9569 Ha

ORDEM	NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA ATUAL/HA	MATRÍCULA	LV.	OBS
01	MANOEL RODRIGUES GIMENES E ANDRÉ LIZ RODRIGUES DA SILVA	181,4487	12.026/R-3	2	
02	EDEBERTO MARTINS	100,0000	31.447/R-3	2	
03	JOÃO GONÇALVES RODRIGUES	20,8200	31.447/R-7	2	
04	CARLOS CAMPOS MACIEL	884,5000	13.121	2	
05	LIANE BEATRIZ PRZYCZYNSKI E SIRLEI ROSANE PRZYCZYNSKI	99,3100	49.326/R-1	2	
06	HEITOR ROCHA DE ALMEIDA E OUTROS	60,0000	2.480/R-8	2	
07	ANTONIO PASCOAL BERTOLOTTO	120,0000	15.025/R-10	2	
08	MIGUEL ANGELO DA COSTA	50,0000	34.272/R-2	2	
09	GONÇALO CORREA DA COSTA	50,0000	34.272/R-1	2	
10	MIGUEL SANTANA DA COSTA	154,0000	1.225/R-3	2	
	<b>TOTAL DA ÁREA ..</b>	<b>1.668,95697HA</b>			

## RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DENTRO DO PERIMETRO DO "QUILOMBO MATA CAVALO" MATRÍCULA Nº 25 - ÁREA 8.098,0000 HA.

ORDEM	NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA ATUAL/HA	MATRÍCULA	LV.	OBS
01	VICENTE CORREA FILHO	4.827,7882	1.671/R-2	-	REMANESC. 2.871,9482 HA
02	ERNESTO HERREIRA	1.955,8400	-	-	E.P DIREITO HERED(DENTRO DA ÁREA 01)
03	OSMAR MARTINS	265,7873	1.787	2-G	
04	FERNANDO BATISTA CORREA	188,4469	25.178/R-2	2	REMANESC. 164,4409
05	CARLOS CAMPOS MACIEL	24,0060	25.178/R-4	2	DENTRO DA ÁREA 4
06	OSMAR MARTINS	92,9776	4.762/R-3	2	
07	IDEBERTO MARTINS	282,0000	19.004	2	
08	PAULO DA MOTA FLORES	60,0000	25/R-23	2	
09	JOSÉ RUBENS BORGES MILHOMENS	50,0000	25/R-26	2	
10	MIGUEL FERREIRA DE JESUS	200,0000	25/R-36	2	
11	IDEBERTO MARTINS	444,0000	19.505	2	
12	IDEBERTO MARTINS	150,0000	19.505	2	
13	IDEBERTO MARTINS	52,0000	476	2-B	
14	MUSBAH AHMAD SALEM	132,0000	24.825/R-8	2	
15	ERMÍNIO RODRIGUES PEREIRA	107,0000	24.825/R-11	2	
16	ARY PAES BARRETO FILHO	204,0000	24.825/R-15	2	
17	ARY PAES BARRETO FILHO	331,0000	24.825/R-16	2	
18	IDEBERTO MARTINS	300,0000	24.825/R-18	2	
19	MANOEL DRESCH	258,0000	47.385	2	
20	MANOEL DRESCH	153,0000	47.386	2	
	<b>TOTAL DA ÁREA</b>	<b>8.098,0000 HA</b>			

## RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DENTRO DO PERIMETRO DO "QUILOMBO MATA CAVALO"

ORDEM	NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA ATUAL/HA	MATRÍCULA	LV.	OBS
01	CARLOS CAMPOS MACIEL	864,0000	13.116	2	
02	CARLOS CAMPOS MACIEL	700,0000	3.778/R-9	2	
03	ELZIO SALDANHA	729,0000	3.778/R-6	2	
04	ELZIO SALDANHA	167,0000	13.116/R-3	2	
05	JOSÉ EDIO DE OLIVEIRA	200,0000	1.555	2-F	
	<b>TOTAL DA ÁREA</b>	<b>2.660,0000</b>			

Tendo em vista os dados e documentos analisados na obtenção da cadeia dominial, foi recomendado pela equipe que elaborou e analisou a cadeia dominial, que o INCRA se abstenha de qualquer procedimento administrativo que tenha como objetivo a avaliação e indenização dos pretensos proprietários da área antes da averiguação rigorosa sobre a regularidade dos documentos acima citados, pois a propriedade da área está sendo discutida judicialmente em ações na justiça federal de Mato Grosso, bem como foi informado a essa Comissão que possivelmente a Advocacia Geral da União adotará as medidas judiciais cabíveis para destituição dos títulos incidentes no território Mata Cavallo.

V - PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO SOBRE TODOS OS DOCUMENTOS, LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, ENTREVISTAS E ANÁLISES FEITAS DENTRO DESTE PROCESSO.

Após análise de todas as peças elaboradas e apresentadas a esta Comissão e que compõem o Relatório Técnico de Identificação, Reconhecimento, Delimitação, Demarcação, Desintrusão, Levantamento Ocupacional e Cartorial do Quilombo Mata Cavallo:

- 1-Relatório Antropológico e Histórico de Identificação
- 2-Planta e Memorial Descritivo

3-Levantamentos Sócio-Econômicos das famílias componentes desse quilombo

4-Estudos e análises da cadeia dominial da área  
Considerando o que determina o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, analisando todas estas peças e pareceres à luz do Artigo 2º do Decreto 4.887/03 e Artigos 4º e 10º da IN/20/INCRA/19/09/05, e com base nas atribuições e competências delegadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária pelos artigos 3º do Decreto 4.887/03 e 5º da IN/20/INCRA/19/09/05, esta Comissão emite o seguinte Parecer Conclusivo:

As terras identificadas neste Processo, constantes da Planta e Memorial Descritivo (item II acima), Delimitadas numa área de 14.690,3413 hectares, são reconhecidas como terras que pertencem aos remanescentes da comunidade de quilombo - Associação Sesmária Boa Vida - Mata Cavallo devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/03 e IN/20/INCRA/05 para, ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessas terras aos membros da comunidade Mata Cavallo, em nome da Associação Sesmária Boa Vida - Mata Cavallo.

O.S./INCRA/N.º 294/05/SR-13/G/MT  
Oromar Ferreira de Sousa - Contador,

Alécio Epifânio Soares - Engenheiro Agrônomo,  
Janice Muniz de Melo - Procuradora Federal,  
Gilson Álvaro Machado - Topógrafo,  
Antônio Jorge de Souza - Topógrafo  
Edjorge dos Santos - Técnico Agrícola  
Divina de Oliveira Santos - Assistente Social  
Jamil Benedito Guimarães - Assistente de Administração  
Fátima Muzzi - Assistente de Administração,  
Edson Carneiro Geraldes - Técnico Agrícola  
Nilson Santos de Moraes - Técnico Agrícola  
Gessé de Oliveira - Topógrafo,  
Edna Gabe Américo - Técnica Agrícola  
Maria Aparecida Gazarini Costa - Assistente Social,  
Maria Aparecida Guimarães Lucas - Assistente de Administração,  
Max Antunes da Silva - Assistente de Administração  
José Ramos da Silva - Topográfico  
Colaboradores: Rui Leandro Santos - Antropólogo INCRA -  
DF  
Sebastião Henrique Santos Lima - Assistente Técnico INCRA - RS  
Cuiabá, MT, 03 de fevereiro de 2006.

## Anexos:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO - SR-13/MT  
DIVISÃO TÉCNICA - SR-13/T  
MEMORIAL DESCRITIVO

<b>LOTE N.º:</b>	PERIMETRO	<b>ÁREA PRES. PERM.:</b>	ha
<b>ÁREA TOTAL:</b>	14.748,3413ha	<b>ÁREA RES. LEGAL:</b>	ha
<b>ÁREA DEDUZIDA:</b>	58,0000ha	<b>IMÓVEL:</b>	RURAL
<b>ÁREA LÍQUIDA:</b>	14.690,3413ha	<b>GLEBA:</b>	SESMARIA MATA CAVALO
<b>PERÍMETRO:</b>	48.959,33m.	<b>MUNICÍPIO / UF:</b>	N.S.ª DO LIVRAMENTO/MT

## CONFRONTANTES

<b>NORTE:</b>	Wilson Toshya Assami, Marcos Vinícius Paes de Barros, Abdon Salan Khaled Karhaw, Jonas Alves Freitas, Zenaide Cândida de Arruda, Aristides Romão de Arruda, Welton Freitas de Carvalho, Wagner de Queluz, Bernadete Terezinha da Silva Campos, João de Assis Silva, Doraci Marques;
<b>LESTE:</b>	Donato Pinto de Moraes, Maria José Vieira Mesquita, Edgar Teodoro Borges, Ortêncio Figueiredo, Nelson Ribeiro de Albuquerque Esteves, Herika do Nascimento Frazão, Benedito Murilo de Godoi, Manoel Lino de Almeida, Clarice Lourdes de Almeida;
<b>SUL:</b>	Carlos Campos Maciel, Elzio Saldanha, Osmar Martins, José Irineu Fiacadori, Benedita Marciana de Moraes, Antonio Cornélio da Costa, Crispina Maxicimiliana da Costa Figueiredo, Ana Lucia da Costa Nobre, Leonardo Juliano da Costa, Edgar Teodoro Borges;
<b>OESTE:</b>	Edgar Teodoro Borges, Marcio Angelo de Carvalho, José Mateus Rondina, Hernesto Herrera, Antonio Nunes de Castro Junior, Mario Gallo, Idelberto Martins, Valter Toshio Suekane, Sir José da Silva.

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo da estação AJX-M-0010, definida pela coordenada geográfica de Latitude 15°47'00,67" Sul e Longitude 56°26'48,33" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.254.926,908m Norte e 559.256,466m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr; desta, segue com o azimute plano de 102°02'49" e distância de 734,87 metros confrontando neste trecho com terras de Sebastião Pereira, chega-se na estação AJX-M-0011 de coordenada N = 8.254.773,531m e E = 559.975,151m; desta, segue com o azimute plano de 107°07'08" e distância de 2.267,17 metros confrontando neste trecho com terras de Wilson Toshya Assami, Marcos Vinícius Paes de Barro e Abdon Salan Khaled Karhaw, chega-se na estação AJX-M-0032 de coordenada N = 8.254.106,179m e E = 562.141,877m; desta, segue com o azimute plano de 107°06'46" e distância de 459,42 metros confrontando neste trecho com terras de Jonas Alves Freitas, chega-se na estação AJX-M-0033 de coordenada N = 8.253.970,994m e E = 562.580,957m; desta, segue com o azimute plano de 107°07'04" e distância de 682,69 metros confrontando neste trecho com terras de Zenaide Cândida de Arruda, chega-se na estação AJX-M-0034 de coordenada N = 8.253.770,052m e E = 563.233,408m; desta, segue com o azimute plano de 107°07'06" e distância de 53,21 metros cruzando a estrada vicinal, chega-se na estação AJX-M-0035 de coordenada N = 8.253.754,390m e E = 563.284,260m; desta, segue com o azimute plano de 107°07'04" e distância de 667,87 metros confrontando neste trecho com terras de Aristides Romão de Arruda, chega-se na estação AJX-M-0036 de coordenada N = 8.253.557,812m e E = 563.922,543m; desta, segue com o azimute plano de 107°07'04" e distância de 1.055,84 metros confrontando neste trecho com terras de Welton Freitas de Carvalho, chega-se na estação AJX-M-0037 de coordenada N = 8.253.247,039m e E = 564.931,611m; desta, segue com o azimute plano de 107°07'04" e distância de 727,70 metros confrontando neste trecho com terras de Wagner de Queluz, chega-se na estação AJX-M-0038 de coordenada N = 8.253.032,849m e E = 565.627,078m; desta, segue com o azimute plano de 107°07'04" e distância de 807,80 metros confrontando neste trecho com terras de Bernadete Terezinha da Silva Campos, chega-se na estação AJX-M-0039 de coordenada N = 8.252.795,083m e E = 566.399,093m; desta, segue com o azimute plano de 107°07'04" e distância de 130,24 metros confrontando neste trecho com terras de João de Assis Silva, chega-se na estação AJX-M-0040 de coordenada N = 8.252.756,748m e E = 566.523,565m; desta, segue com o azimute plano de 107°06'58" e distância de 16,45 metros cruzando a estrada vicinal, chega-se na estação AJX-M-0041 de coordenada N = 8.252.751,908m e E = 566.539,282m; desta, segue com o azimute plano de 107°07'04" e distância de 309,90 metros confrontando neste trecho com terras de Doraci Marques, chega-se na estação AJX-M-0001 de coordenada N = 8.252.660,694m e E = 566.835,450m; desta, segue com o azimute plano de 192°42'11" e distância de 83,43 metros cruzando neste trecho a Rodovia Estadual MT-060, chega-se na estação AJX-M-0016 de coordenada N = 8.252.579,303m e E = 566.817,103m; desta, segue com o azimute plano de 193°13'35" e distância de 1.253,44 metros confrontando neste trecho com terras de Donato Pinto de Moraes, chega-se na estação AJX-M-0015 de coordenada N = 8.251.359,113m e E = 566.530,318m; desta, segue com o azimute plano de 193°11'37" e distância de 1.230,77 metros confrontando neste trecho com terras de Maria José Vieira Mesquita, chega-se na estação AJX-M-0014 de coordenada N = 8.250.160,829m e E = 566.249,403m; desta, segue com o azimute plano de 193°11'37" e distância de 762,83 metros confrontando neste trecho com terras de Edgar Teodoro Borges, chega-se na estação AJX-M-0002 de coordenada N = 8.249.418,138m e E = 566.075,293m; desta, segue com o azimute plano de 169°41'38" e distância de 520,08 metros con-

frontando neste trecho com terras de Edgar Teodoro Borges, chega-se na estação AJX-M-0013 de coordenada N = 8.248.906,449m e E = 566.168,340m; desta, segue com o azimute plano de 169°41'38" e distância de 1.662,52 metros confrontando neste trecho com terras de Ortêncio Figueiredo, chega-se na estação AJX-M-0012 de coordenada N = 8.247.270,753m e E = 566.465,779m; desta, segue com o azimute plano de 169°41'38" e distância de 3.938,20 metros confrontando neste trecho com terras de Nelson Ribeiro de Albuquerque Esteves, chega-se na estação AJX-M-0003 de coordenada N = 8.243.396,095m e E = 567.170,358m; desta, segue com o azimute plano de 184°20'20" e distância de 1.214,26 metros confrontando neste trecho com terras de Hérika do Nascimento Frazão, chega-se na estação AJX-M-0029 de coordenada N = 8.242.185,319m e E = 567.078,490m; desta, segue com o azimute plano de 184°19'51" e distância de 1.331,07 metros confrontando neste trecho com terras de Benedito Murilo de Godoi, chega-se na estação AJX-M-0030 de coordenada N = 8.240.858,049m e E = 566.977,971m; desta, segue com o azimute plano de 184°16'31" e distância de 457,50 metros confrontando neste trecho com terras de Manoel Lino de Almeida, chega-se na estação AJX-M-0031 de coordenada N = 8.240.401,823m e E = 566.943,865m; desta, segue com o azimute plano de 184°21'20" e distância de 866,47 metros confrontando neste trecho com terras de Clarice Lourdes de Almeida, chega-se na estação AJX-M-0004 de coordenada N = 8.239.537,857m e E = 566.878,061m; desta, segue com o azimute plano de 263°54'14" e distância de 3.058,93 metros confrontando neste trecho com terras de Carlos Campos Maciel, chega-se na estação AJX-M-0005 de coordenada N = 8.239.213,004m e E = 563.836,432m; desta, segue com o azimute plano de 279°28'33" e distância de 3.728,04 metros confrontando neste trecho com terras de Carlos Campos Maciel, Elzio Saldanha e Osmar Martins, cruzando a Rodovia Estadual MT-060, chega-se na estação AJX-M-0006 de coordenada N = 8.239.826,765m e E = 560.159,262m; desta, segue com o azimute plano de 277°59'35" e distância de 3.396,34 metros confrontando neste trecho com terras de José Irineu Fiacadori, chega-se na estação AJX-M-0042 de coordenada N = 8.240.299,036m e E = 556.795,914m; desta, segue com o azimute plano de 278°28'59" e distância de 398,68 metros confrontando neste trecho com terras de Benedita Marciana de Moraes, chega-se na estação AJX-M-0043 de coordenada N = 8.240.357,848m e E = 556.401,599m; desta, segue com o azimute plano de 277°59'42" e distância de 388,64 metros confrontando neste trecho com terras de Antonio Cornélio da Costa, chega-se na estação AJX-M-0044 de coordenada N = 8.240.411,902m e E = 556.016,736m; desta, segue com o azimute plano de 277°18'12" e distância de 367,10 metros confrontando neste trecho com terras de Crispina Maxicimiliana da Costa Figueiredo, chega-se na estação AJX-M-0045 de coordenada N = 8.240.458,569m e E = 555.652,618m; desta, segue com o azimute plano de 277°55'39" e distância de 773,32 metros confrontando neste trecho com terras de Ana Lúcia da Costa Nobre, chega-se na estação AJX-M-0046 de coordenada N = 8.240.565,225m e E = 554.886,687m; desta, segue com o azimute plano de 278°10'35" e distância de 295,19 metros confrontando neste trecho com terras de Leonardo Juliano da Costa, chega-se na estação AJX-M-0007 de coordenada N = 8.240.607,208m e E = 554.594,497m; desta, segue com o azimute plano de 339°31'45" e distância de 721,00 metros confrontando neste trecho com terras de Edgar Teodoro Borges, chega-se na estação AJX-M-0025 de coordenada N = 8.241.282,677m e E = 554.342,341m; desta, segue com o azimute plano de 339°43'16" e distância de 261,38 metros confrontando neste trecho com terras de José Mateus Rondina, chega-se na estação AJX-M-0024 de coordenada N = 8.241.527,859m e E = 554.251,748m; desta, segue com o azimute plano de 339°32'01" e distância de 105,81 metros confrontando neste trecho com terras de

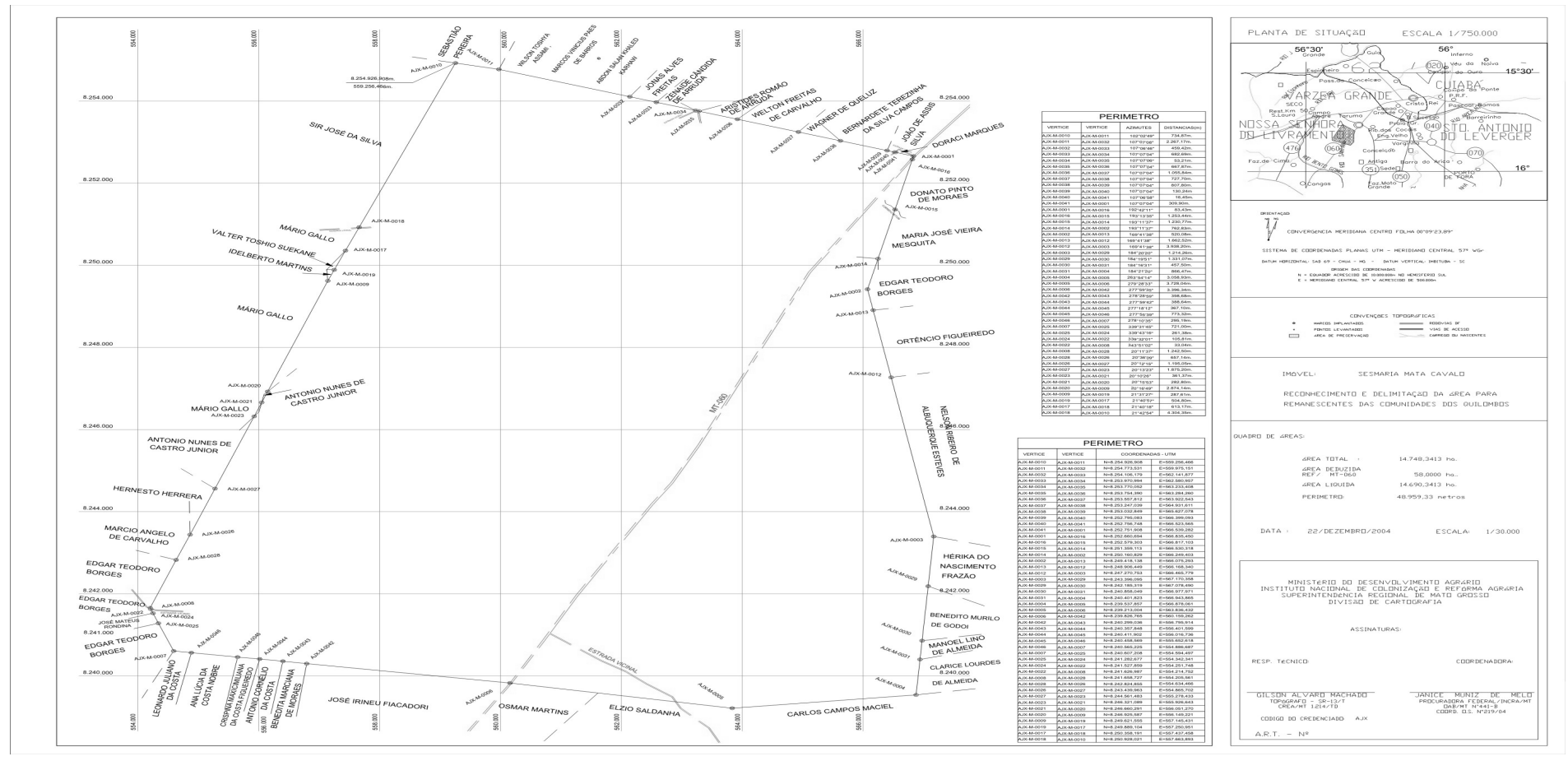
Edgar Teodoro Borges, chega-se na estação AJX-M-0022 de coordenada N = 8.241.626,987m e E = 554.214,752m; desta, segue com o azimute plano de 343°51'02" e distância de 33,04 metros cruzando neste trecho a estrada vicinal, chega-se na estação AJX-M-0008 de coordenada N = 8.241.658,727m e E = 554.205,561m; desta, segue com o azimute plano de 20°11'37" e distância de 1.242,50 metros confrontando neste trecho com terras de Edgar Teodoro Borges, chega-se na estação AJX-M-0028 de coordenada N = 8.242.824,855m e E = 554.634,466m; desta, segue com o azimute plano de 20°36'09" e distância de 657,14 metros confrontando neste trecho com terras de Marcio Angelo de Carvalho, chega-se na estação AJX-M-0026 de coordenada N = 8.243.439,963m e E = 554.865,702m; desta, segue com o azimute plano de 20°12'15" e distância de 1.195,05 metros confrontando neste trecho com terras de Hernesto Herrera, chega-se na estação AJX-M-0027 de coordenada N = 8.244.561,483m e E = 555.278,433m; desta, segue com o azimute plano de 20°13'23" e distância de 1.875,20 metros confrontando neste trecho com terras de Antonio Nunes de Castro Junior, chega-se na estação AJX-M-0023 de coordenada N = 8.246.321,089m e E = 555.926,643m; desta, segue com o azimute plano de 20°10'26" e distância de 361,37 metros confrontando neste trecho com terras de Mário Gallo, chega-se na estação AJX-M-0021 de coordenada N = 8.246.660,291m e E = 556.051,270m; desta, segue com o azimute plano de 20°15'53" e distância de 282,80 metros confrontando neste trecho com terras de Antonio Nunes de Castro Junior, chega-se na estação AJX-M-0020 de coordenada N = 8.246.925,587m e E = 556.149,221m; desta, segue com o azimute plano de 20°16'49" e distância de 2.874,14 metros confrontando neste trecho com terras de Mário Gallo, chega-se na estação AJX-M-0009 de coordenada N = 8.249.621,555m e E = 557.145,431m; desta, segue com o azimute plano de 21°31'27" e distância de 287,61 metros confrontando neste trecho com terras de Idelberto Martins, chega-se na estação AJX-M-0019 de coordenada N = 8.249.889,104m e E = 557.250,951m; desta, segue com o azimute plano de 21°40'57" e distância de 504,80 metros confrontando neste trecho com terras de Valter Toshio Suekane, chega-se na estação AJX-M-0017 de coordenada N = 8.250.358,191m e E = 557.437,458m; desta, segue com o azimute plano de 21°40'18" e distância de 613,17 metros confrontando neste trecho com terras de Mário Gallo, cruzando a estrada vicinal, chega-se na estação AJX-M-0018 de coordenada N = 8.250.928,021m e E = 557.663,893m; desta, segue com o azimute plano de 21°42'54" e distância de 4.304,35 metros confrontando neste trecho com terras de Sir José da Silva, chega-se na estação AJX-M-0010, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 58,0000 ha correspondentes a área da Rodovia Estadual MT-060.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Brasília (BRAZ), código nº. 91.200, localizada na cidade de Brasília-DF de coordenadas: UTM N 8.234.791,575m e E 191.946,760m e geográficas Lat. 15°56'49,2964"S e Long. 47°52'38,7376"W e referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr. e ao Equador; e da estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Cuiabá (CUIB), código nº. 92.583, localizada na cidade de Cuiabá-MT de coordenadas: UTM N 8.280.082,107m e E 599.791,608m e geográficas Lat. 15°33'17,4029"S e Long. 56°04'09,7174"W e referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr. e ao Equador. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





<b>Data:</b> Dez / 2004	<b>Resp. Técnico:</b> Gilson Alvaro Machado Téc. Agrimensor CREA-1214-14ºR/TD	<b>Confere:</b>	<b>Visto:</b>
----------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	---------------



PLANTA DE SITUAÇÃO ESCALA 1/750.000

ORIENTAÇÃO  
CONVERGÊNCIA MERIDIANA CENTRO FOLHA 09º23'39"

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM - MERIDIANO CENTRAL 51º W  
DATUM HORIZONTAL: S42 69° Gauss - 40  
DATUM VERTICAL: INTERNA - 56

CONVERGENCIAS TOPOGRÁFICAS  
MÉTRICO IMPERIAL: 1:000000  
MÉTRICO MÉTRICO: 1:100000  
MÉTRICO METRO: 1:100000  
METRO METRO: 1:100000

IMÓVEL: SESMARIA MATA CAVALDI  
RECONHECIMENTO E DELIMITAÇÃO DA ÁREA PARA  
REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS DUILHEDIS

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA TOTAL	14.749,3413 ha.
ÁREA DEBUZADA REF. 741-560	58,0000 ha.
ÁREA LISURDA	14.691,3413 ha.
PERÍMETRO	48.959,33 m+P+08

DATA: 22/DEZEMBRO/2004 ESCALA: 1/30.000

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO  
DIVISÃO DE CARTOGRAFIA

ASSINATURAS:  
RESP. TÉCNICO: GILSON ALVARO MACHADO (CREA-1214/14ºR/TD)  
COORDENADORA: JANICE MENIZ DE MELLO (PROFESSORA FEDERAL/INCRAR/MT - CREA-1214/14ºR/TD) - CDBR. U.S. 10/19/04

A.R.T. - Nº

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000/2006**

Nº Processo: 54290002347200511. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 04765241000182. Contratado: VISÃO GLOBAL SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço de fornecimento de mão-de-obra para atender às necessidades da Superintendência Regional do INCRÁ e Unidade Avançada de Dourados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, lei 10.520/02 e decreto 3.555/00 Vigência: 06/02/2006 a 31/12/2006. Valor Total: R\$148.186,98. Fonte: 176370002 - 2006NE900041 Fonte: 176370002 - 2006NE900030. Data de Assinatura: 06/02/2006.

(SICON - 10/02/2006) 373058-37201-2006NE900026

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 30001/2006 ao Convênio Nº 03000/2005. Nº Processo: 54300000424200531. Convenientes: Concedente: INCRÁ-SR-17-SUPERINT. REGIONAL/RO, Unidade Gestora: 373082, Gestão: 37201. Conveniente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ nº 05.903.125/0001-45. Objeto: Prorrogar prazo do Convênio CRT RO 3000/2005. contados de 14022006 a 13062006 perfazendo um total de 120 dias corridos.. Valor Total: R\$ 941.828,00, Valor de Contrapartida: R\$ 94.182,80, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 610.583,74, Valor previsto para exercícios subsequentes: R\$ 237.061,46. Vigência: 13/02/2006 a 13/06/2006. Data de Assinatura: 10/02/2006. Signatários: Concedente: OLAVO NIENOW, CPF nº 089.755.900-20, Conveniente: ROBERTO EDUARDO SOBRINHO, CPF nº 006.661.088-54.

(SICONV - 10/02/2006)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

**DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28002/2006**

Número do Contrato: 28000/2005. Nº Processo: 54130003362200438. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 07553050000145. Contratado: ALDEOTA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. Objeto: Constitui objeto deste segundo Termo Aditivo, à indicação dos recursos Orçamentários que irão amparar a parte das despesas a serem realizadas no exercício/2006, no período de 01/01/2006 a 29/12/2006, em atendimento ao disposto no ÷ primeiro do Art. 30 do Decreto nº 93.872/86, de acordo com o que reza o Contrato CRT/CE/Nº 28000/2005. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2006 a 29/12/2006. Data de Assinatura: 01/01/2006.

(SICON - 10/02/2006) 373045-37201-2006NE900017

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5001/2006**

Número do Contrato: 5000/2005. Nº Processo: 54340000204200531. Contratante: INÁSRIA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Abertura da execução orçamentária do presente exercício, das despesas decorrentes do contrato original nº ES/5000/05, que correrão a conta do Orçamento Programa consignado ao INCRÁ, conforme descrimina do no presente Termo, ficando assim alterado sua Clausula Sexta, relativo ao recurso orçamentário. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 02/02/2006.

(SICON - 10/02/2006) 373057-37201-2006NE900040

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10109/2006**

Número do Contrato: 10100/2001. Nº Processo: 54380000811200100. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 00464073000134. Contratado: RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A. Objeto: In-

dicação de recurso Orçamentário parao exercício 2006 Fundamento Legal: Art 30 Paragrafo Primeiro Decreto 93872 de 23/12/86 Valor Total: R\$ 12.000,00. Fonte: 176370002 - 2006NE900042. Data de Assinatura: 02/02/2006.

(SICON - 10/02/2006) 373044-37201-2006NE000900

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34100/2006**

Número do Contrato: 34000/2005. Nº Processo: 54380002678200541. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 03909976000170. Contratado: HAVAI COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Indicação de Recursos Orçamentários para o exercício de 2006 Fundamento Legal: Art. 30 Paragrafo Primeiro Decreto 93872 de 13/12/86 Valor Total: R\$200.160,00. Fonte: 176370002 - 2006NE900054. Data de Assinatura: 03/02/2006.

(SICON - 10/02/2006) 373044-37201-2006NE000900

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2006**

Nº Processo: 54180000079200621. Objeto: Cobrir despesas com publicações de editais de notificações, avisos de licitações e extratos de laudos de avaliação, em favor do INCRÁ/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei8.666/93. Justificativa: Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 10/02/2006. GUSTAVO SOUTO NORONHA. Chefe da Divisão de Suporte Administrativo. Ratificação em 10/02/2006. MARIO LUCIO MACHADO MELO JUNIOR. Superintendente Regional do INCRÁ/RJ. Valor: R\$ 5.000,00. Contratada: RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE CMUNICACAO S/A. Valor: R\$ 5.000,00

(SIDEV - 10/02/2006) 373062-37201-2006NE900007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2006**

Nº Processo: 54180000198200683. Objeto: Cobrir despesas com publicações de editais desta Superintendencia - SR.07/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei8.666/93. Justificativa: Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 10/02/2006. GUSTAVO SOUTO NORONHA. Chefe do Suporte Administrativo SR.07/RJ. Ratificação em 10/02/2006. MARIO LU-